



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL – 051/2012

Unidade Judiciária: Vara do Trabalho de Encantado

Data da instalação da Unidade Judiciária: 05.08.2005

Municípios jurisdicionados: Anta Gorda, Capitão, Doutor Ricardo, Encantado, Ilópolis, Muçum, Nova Bréscia, Putinga, Relvado, Roca Sales e Vespasiano Correa

Data da última inspeção correcional: 05.10.2011

Data da presente inspeção: 04.06.2012

Introdução

No dia 04 de junho de 2012, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Encantado, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Diretor de Secretaria Paulo Tarso Villela Gomes e pelos servidores Miguel de Souza Vaz, Joseane Agostini Tiecher, Viviane Silveira Lemos, Felipe José Dalazeri, Luis Fernando Galvani e Vandeli Terezinha Webers e pela estagiária Marília Periolo Tormena. A Juíza do Trabalho Laura Balbuena Valente Gabriel, embora convidada a comparecer à visita correcional, não se fez presente. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza, os Servidores e a Estagiária da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Encantado, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes àquela Comarca, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou bom desempenho durante o período avaliado, destacando-se a prolação de sentença em todos os processos ajuizados até 31.12.2008, os prazos médios para realização das audiências iniciais de rito sumaríssimo e de prosseguimento de rito ordinário, bem como os números de execuções encerradas nos anos de 2010 e 2011. No entanto, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 01/2012 da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Encantado pertence, juntamente com a 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Lajeado, à 62ª Circunscrição, a qual possui 1 vaga de zoneamento.



O Juiz Titular da Vara do Trabalho de Encantado é o Juiz **Ricardo Fioreze** desde 05.08.2005, afastado da Unidade Judiciária para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional do TRT4 desde 16.01.2012.

Em virtude dessa convocação, a Juíza Substituta **Laura Balbuena Valente Gabriel** está atuando na Unidade Judiciária desde 21.05.2012 até 12.06.2012.

Os Juízes Substitutos **Almiro Eduardo de Almeida, Deise Anne Herold, Eduardo Vianna Xavier e Maurício de Moura Peçanha** atuaram na Unidade Judiciária durante o período avaliado, de 01.01.2011 a 04.06.2012, nos termos do quadro abaixo.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/ dias
Ricardo Fioreze	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 05.08.2005.	Afastado em virtude de convocação para atuar no TRT - Juiz Auxiliar da Corregedoria, desde 16.01.2012; de 07.01.2011 a 05.02.2011 (30 dias) – Férias; de 29.03.2011 a 30.03.2011 (02 dias) – Curso ou Evento; - de 14.07.2011 a 31.07.2011 (18 dias) – Férias; de 19.09.2011 a 20.09.2011 (02 dias) – Curso ou Evento; de 19.12.2011 a 08.01.2012 (21 dias) - Convocação para atuar no TRT – Juiz Auxiliar da Corregedoria; de 09.01.2012 a 15.01.2012 (07 dias) – Férias.
Deise Anne Herold	Respondeu pela Unidade Judiciária nos períodos de 07.01.2011 a 05.02.2011, de 14.07.2011 a 31.07.2011 e de 09.01.2012 a 15.01.2012, em virtude de férias do Juiz Titular; Respondeu pela Unidade Judiciária nos períodos de 19.12.2011 a 08.01.2012 e de 16.01.2012 a 31.01.2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT – Juiz Auxiliar da Corregedoria.	-



Maurício de Moura Peçanha	- Atuação no período de 01.02.2012 a 11.03.2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT – Juiz Auxiliar da Corregedoria.	-
Almiro Eduardo de Almeida	- Atuação no período de 12.03.2012 a 09.04.2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT – Juiz Auxiliar da Corregedoria.	-
Eduardo Vianna Xavier	- Atuação no período de 09.04.2012 a 20.05.2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT – Juiz Auxiliar da Corregedoria.	-
Laura Balbuena Valente Gabriel	- Atuação no período de 21.05.2012 a 12.06.2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT – Juiz Auxiliar da Corregedoria.	-

Verifica-se pelos dados acima expostos que o Juiz Titular, **Ricardo Fiozeze**, afastou-se da Unidade Judiciária, no ano de 2011, por 80 dias, em razão do gozo de férias em 3 períodos que totalizaram 55 dias, da participação em curso ou evento por 4 dias e da convocação para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional do TRT, por 21 dias. Atualmente, está afastado da Unidade Judiciária em virtude da convocação para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria do TRT.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, verificou-se que o Juiz Titular **Ricardo Fiozeze** sempre compareceu com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

1.2. Servidores

A Unidade Judiciária tem lotação de 10 servidores, relacionados no quadro abaixo, entre os quais 2 ocupam o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, razão pela qual se



considera a lotação de 8 servidores na Secretaria. Esse número é considerado elevado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos, conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas pela Resolução nº 83/2011 do CSJT, o qual define como sendo de 5 a 6 servidores o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de até 500 processos ao ano.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Paulo Tarso Villela Gomes	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	01.08.2007
Joseane Agostini Tiecher	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	17.03.2008
Gilmara Pavao Segala	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC04)	26.03.2012
Vandeli Teresinha Webers	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiências (FC03)	13.03.2007
Miguel de Souza Vaz	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	05.08.2005
Viviane Silveira Lemos	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	01.07.2010
Felipe Jose Delazeri	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	23.08.2010
Luis Fernando Galvagni (Diretor de Secretaria da Unidade Judiciária no período de 05.08.2005 a 04.03.2012)	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Executante (FC01)	05.08.2005
Antonio Luiz Zanella	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	05.08.2005
Evandro Schmitt Dutra	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	15.07.2009



1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 01.01.2011 até a data da presente inspeção correcional, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação à servidora Marcia Pereira da Silva, que lá permaneceu por 1 ano e 20 dias, no período de 19.11.2010 a 08.12.2011, e saiu em virtude de lotação como Assistente de Gabinete (FC05) do Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa. Portanto, constata-se pequena movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 14 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 01.01.2011 até a data da presente inspeção correcional, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 56 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro abaixo.

Servidor	Motivo	Período	
Antonio Luiz Zanella	-	-	-
Evandro Schmitt Dutra	Curso ou Evento	em 14.10.2011	1 dia
Felipe Jose Delazeri	Curso ou Evento	em 02.09.2011	1 dia
	Licença-paternidade	de 25.10.2011 a 29.10.2011	5 dias
Gilmara Pavao Segala	-	-	-
Joseane Agostini Tiecher	Curso ou Evento	em 02.09.2011	1 dia
		em 09.05.2012	1 dia
		Total:	2 dias
Luis Fernando Galvagni	Curso ou Evento	em 20.05.2011	1 dia
		de 18.08.2011 a 19.08.2011	2 dias
		em 10.11.2011	1 dia
		em 11.11.2011	1 dia
		Total:	5 dias
	Licença para tratar de Interesses Particulares	de 05.03.2012 a 01.04.2012	28 dias
Miguel de Souza Vaz	Curso ou Evento	em 02.09.2011	1 dia
Paulo Tarso Villela Gomes	-	-	-
Vandeli Teresinha Webers	Curso ou Evento	em 02.09.2011	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 10.06.2011	1 dia
Viviane Silveira Lemos	Doença em Pessoa da Família	em 21.01.2011	1 dia
	Falecimento de Pessoa da Família	de 04.03.2011 a 11.03.2011	8 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 26.07.2011	1 dia
em 29.10.2011		1 dia	
		Total:	2 dias



Dos 56 dias de afastamento dos servidores, 3 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 5 dias em virtude de licença-paternidade, 1 dia por doença em pessoa da família, 8 dias por falecimento de pessoa da família, 11 dias para participação em curso ou evento de capacitação funcional e 28 dias em virtude de licença para tratar de interesses particulares.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária afastaram-se em virtude de LTS por apenas 3 dias, número que é considerado reduzido. Tal dado é importante frente à Meta 14 do CNJ para o ano de 2012 na Justiça do Trabalho, que propõe o estabelecimento de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das Unidades Judiciárias e Administrativas.

1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2011.

1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária conta com a estagiária de Direito Marília Periolo Tormena desde 10.01.2011.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 propõe *Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.* Igualmente, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.*



Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada Unidade, conforme os dados do demonstrativo abaixo, relativamente à Vara do Trabalho de Encantado.

	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Magistrados	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Capacitados	Situação da Unidade Judiciária					
de cada	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Unidade	-	100%	-	-	-	-
	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Servidores	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados	Situação da Unidade Judiciária					
de cada	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Unidade	-	90%	-	-	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, constatou-se que o Juiz Titular da Unidade Judiciária, **Ricardo Fioreze**, frequentou cursos e eventos de capacitação funcional que totalizaram 58 horas. Dessa carga horária, 12 horas referem-se à participação em curso de capacitação em processo eletrônico.

Em relação aos servidores que atuam na Unidade Judiciária, verifica-se que somente o servidor Luis Fernando Galvagni participou de curso sobre a implantação do processo eletrônico, em razão de ocupar o cargo de Diretor de Secretaria até o dia 04.03.2012. Destaca-se, entretanto, que, no ano de 2011, somente houve cursos de capacitação nessa área aos gestores.

Ao final, conforme o demonstrativo seguinte, registra-se, por relevante, que somente 1 servidor, Antonio Luiz Zanella, Executante de Mandados, não participou de curso ou evento de capacitação funcional desde janeiro de 2011. Entre o demais 8 servidores, 3 possuem carga horária em torno de 70 horas, 4 registram mais de 100 horas de participação em cursos ou eventos e 1 servidor, o atual Diretor de Secretaria, contabiliza carga horária de 8 horas para fins de capacitação funcional.

Servidor	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Antonio Luiz Zanella	-	-



Evandro Schmitt Dutra	124 horas	-
Felipe Jose Delazeri	73 horas	-
Gilmara Pavao Segala	256,9 horas	-
Joseane Agostini Tiecher	135 horas	-
Luis Fernando Galvagni	35,5 horas	08 horas
Miguel de Souza Vaz	64 horas	-
Paulo Tarso Villela Gomes – Gestor da Unidade Judiciária	8 horas	-
Vandeli Teresinha Webers	68 horas	-
Viviane Silveira Lemos	110 horas	-

Dessa forma, recomenda-se ao Diretor de Secretaria a sua participação e a dos servidores sob sua gestão em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

2.1. Processo Judicial Eletrônico

Registra-se que a Vara do Trabalho de Encantado foi a primeira Unidade Judiciária do TRT da 4ª Região a implantar o processamento eletrônico das ações originárias de primeiro grau e respectivos recursos a partir de 01.12.2011, conforme a Portaria nº 5.819, de 29.11.2011.

2.2. Processos pendentes

Houve aumento do total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária em todas as fases processuais. Em dezembro de 2010 havia 445 processos nessa situação e, em dezembro de 2011, 492 processos. Isso implica o não cumprimento da Meta 3 para o ano de 2011, e da Meta 17 para o ano de 2012, ambas do CNJ, como demonstra o quadro abaixo.

Mês/Ano	Pendentes de Cognição	Pendentes Liquidação	Pendentes Execução	Total de Pendentes
dez/2010	65	28	352	445
jan/2011	97	31	351	479
fev/2011	104	29	354	487



mar/2011	115	25	347	487
abr/2011	96	23	343	462
mai/2011	115	23	339	477
jun/2011	117	26	329	472
jul/2011	134	32	327	493
ago/2011	150	32	332	514
set/2011	139	41	333	513
out/2011	149	31	339	519
nov/2011	130	36	341	507
dez/2011	102	38	352	492
jan/2012	150	36	363	549
fev/2012	148	32	362	542
mar/2012	165	31	366	562
abr/2012	162	29	372	563

2.3. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.

Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que em todos os processos ajuizados até 31.12.2007 já foram prolatadas sentenças. Dessa forma, a respectiva meta já foi atingida pela Unidade Judiciária.

b) Processos ajuizados até 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%,



de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que em todos os processos ajuizados no ano de 2008 já foram prolatadas sentenças. Dessa forma, a respectiva meta já foi atingida pela Unidade Judiciária.

c) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2011 determina que deve ser julgada *quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal*. Na Vara do Trabalho inspecionada, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2011 foi inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. A meta, portanto, não foi atingida.

Da mesma forma, os dados obtidos até o mês de abril de 2012, indicam tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012*.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2010	329	343	104,26
jan/2011	33	1	3,03
fev/2011	34	27	79,41
mar/2011	46	35	76,09
abr/2011	23	42	182,61
mai/2011	47	28	59,57
jun/2011	33	31	93,94
jul/2011	37	20	54,05
ago/2011	73	57	78,08
set/2011	33	44	133,33
out/2011	44	34	77,27
nov/2011	35	53	151,43
dez/2011	7	35	500
Total em 2011	445	407	91,46



jan/2012	48	0	0
fev/2012	30	32	106,67
mar/2012	58	41	70,69
abr/2012	25	28	112
Total de 2012 (parcial)	161	101	62,73

d) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2011, considerando todas as fases processuais, foi de **19,93**. Esse número subiu para mais de 21 neste ano, conforme mostra o quadro abaixo.

Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
jan/2011	319	17	18,76
fev/2011	286	20	14,30
mar/2011	401	21	19,10
abr/2011	389	18	21,61
mai/2011	478	22	21,73
jun/2011	419	20	20,95
jul/2011	362	21	17,24
ago/2011	403	22	18,32
set/2011	395	20	19,75
out/2011	404	19	21,23
nov/2011	419	19	22,05
dez/2011	328	12	27,33
Total em 2011	4.603	231	19,93
jan/2012	307	17	18,06
fev/2012	327	19	17,21
mar/2012	355	22	16,14
Abr/2012	271	18	15,06
Total em 2012	1.260	58	21,72



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

e) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.*

Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Acordos (conhecimento)	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do quadro abaixo, verifica-se um ótimo desempenho da Unidade Judiciária, sendo que, em 2010, 59,27% dos processos ajuizados foram solucionados por acordos, ficando 16 pontos percentuais acima do cumprimento da meta. Em 2011, o índice caiu para 44,94%, praticamente o mesmo índice exigido pela meta do respectivo período, que é de 45%.

De acordo com os dados de 2012, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando queda no índice de conciliações.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos
Total em 2010	329	195	127	14	7	343	59,27%
jan/2011	33	1	0	0	0	1	3,03%
fev/2011	34	11	10	4	2	27	32,35%
mar/2011	46	24	9	1	1	35	52,17%
abr/2011	23	26	15	1	0	42	113,04%
mai/2011	47	16	11	0	1	28	34,04%
jun/2011	33	18	11	1	1	31	54,55%
jul/2011	37	11	7	1	1	20	29,73%
ago/2011	73	29	23	2	3	57	39,73%
set/2011	33	16	25	1	2	44	48,48%



out/2011	44	11	16	3	4	34	25%
nov/2011	35	19	32	2	0	53	54,29%
dez/2011	7	18	16	0	1	35	257,14%
Total em 2011	445	200	175	16	16	407	44,94%
jan/2012	48	0	0	0	0	0	0
fev/2012	30	16	16	0	0	32	53,33%
mar/2012	58	18	15	0	8	41	31,03%
abr/2012	25	19	8	0	1	28	76%
Total em 2012	161	53	39	0	9	101	32,92%

Diante disso, recomenda-se maior empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação.

2.4. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Houve aumento, ainda que pequeno, no prazo médio para realização das audiências iniciais na Unidade Judiciária. No ano de 2010, o prazo para realização das audiências iniciais de procedimento ordinário foi de 24,58 dias. Já em 2011, essa média subiu para 30,09 dias, mantendo-se, ainda, dentro de um período razoável. O prazo médio para realização da 1ª audiência de procedimento sumaríssimo, que foi de 18 dias em 2010, alcançou 24 dias em 2011.

No entanto, as audiências de prosseguimento, que se realizaram no prazo médio de 125 dias em 2010, tiveram o prazo reduzido para 100 dias em 2011, período que é considerado razoável. Ainda que se reconheçam melhorias em relação ao prazo médio para a realização de audiências de prosseguimento, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

Recomenda-se que nos processos de procedimento sumaríssimo seja observado o prazo de 15 dias estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial.

O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.



Mês/Ano	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz Médio em 2010	24,58	18,33	125,42	0
jan/2011	0	0	0	0
fev/2011	46	14	147	0
mar/2011	32	29	73	0
abr/2011	26	35	67	27
mai/2011	21	23	138	0
jun/2011	29	31	84	0
jul/2011	35	0	101	0
ago/2011	34	20	70	0
set/2011	29	21	80	0
out/2011	25	27	73	0
nov/2011	30	20	96	0
dez/2011	24	23	174	0
Pz Médio em 2011	30,09	24,3	100,27	27
jan/2012	0	0	0	0
fev/2012	31	16	133	0
mar/2012	61	0	230	141
abr/2012	0	0	106	0
Pz Médio em 2012	46	16	156,33	141

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro acima, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências e o número de processos pautados.

Mês/Ano	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
jan/2011	0	0
fev/2011	6	49
mar/2011	8	74



abr/2011	8	82
mai/2011	9	37
jun/2011	7	64
jul/2011	4	39
ago/2011	10	109
set/2011	6	89
out/2011	7	73
nov/2011	7	77
dez/2011	4	52
jan/2012	0	0
fev/2012	10	99
mar/2012	8	75
abr/2012	6	87

2.5. Processos em fase de execução

Merece destaque o bom desempenho da Unidade Judiciária em relação ao número de execuções encerradas no anos de 2010 e 2011, que representaram, respectivamente, 148% e 106% do número de execuções iniciadas nos mesmos períodos, consoante os dados constantes do quadro que segue.

Diante dessa realidade, vê-se que a Meta 3 do CNJ relativa ao ano de 2010, *Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais*, foi devidamente alcançada em dezembro de 2010.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Pendentes em Execução	Situação em Relação a Dez/2009
Dez/2009	-	-	-	-	420	-
Total em 2010	125	1	185	9	352	-16,19%



jan/2011	3	0	4	0	351	-16,43%
fev/2011	7	1	4	1	354	-15,71%
mar/2011	10	2	19	0	347	-17,38%
abr/2011	10	0	11	3	343	-18,33%
mai/2011	15	1	20	0	339	-19,29%
jun/2011	5	0	15	0	329	-21,67%
jul/2011	5	0	5	2	327	-22,14%
ago/2011	18	2	15	0	332	-20,95%
set/2011	4	4	7	0	333	-20,71%
out/2011	20	1	14	1	339	-19,29%
nov/2011	10	3	11	0	341	-18,81%
dez/2011	12	0	1	0	352	-16,19%
Total em 2011	119	14	126	7	352	-16,19%
jan/2012	8	3	0	0	363	-13,57%
fev/2012	15	0	16	0	362	-13,81%
mar/2012	8	2	2	4	366	-12,86%
Total em 2012 (parcial)	31	5	18	4	366	-12,86%

Em relação ao ano de 2012, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.*

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos abaixo apontado.

Execuções Encerradas em 2011	Meta para 2012
126 processos	139 processos

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo



Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais.*
Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, verifica-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Da mesma forma, os dados parciais obtidos até o mês de abril de 2012 indicam a manutenção da média de 530 dias em que os processos tramitaram na fase de execução, indicando que a meta estabelecida também será alcançada.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	531,43	558,98	531,06 (até abril)	-	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

2.6. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2010	R\$ 33.838,43	R\$ 271.277,81	R\$ 226.590,82	-	-
jan/2011	R\$ 3.836,57	R\$ 56.759,99	R\$ 32.303,85	R\$ 0,00	R\$ 43.090,20
fev/2011	R\$ 11.941,48	R\$ 55.032,70	R\$ 31.669,40	R\$ 0,00	R\$ 798.972,60
mar/2011	R\$ 4.938,84	R\$ 25.793,90	R\$ 32.041,81	R\$ 0,00	R\$ 62.304,71
abr/2011	R\$ 3.165,70	R\$ 23.222,47	R\$ 22.604,22	R\$ 2.000,00	R\$ 155.335,89
mai/2011	R\$ 4.446,63	R\$ 29.419,42	R\$ 66.927,36	R\$ 2.000,00	R\$ 83.938,58
jun/2011	R\$ 7.999,77	R\$ 71.315,31	R\$ 13.667,17	R\$ 1.660,37	R\$ 73.979,31
jul/2011	R\$ 3.057,54	R\$ 20.567,42	R\$ 1.639,69	R\$ 0,00	R\$ 60.328,19
ago/2011	R\$ 5.972,79	R\$ 17.531,25	R\$ 6.930,43	R\$ 0,00	R\$ 492.163,99
set/2011	R\$ 2.911,84	R\$ 48.642,32	R\$ 4.121,72	R\$ 8.570,00	R\$ 64.166,59



out/2011	R\$ 3.330,91	R\$ 49.348,13	R\$ 356,91	R\$ 0,00	R\$ 59.165,86
nov/2011	R\$ 8.521,34	R\$ 10.155,55	R\$ 197,56	R\$ 0,00	R\$ 118.644,30
dez/2011	R\$ 5.956,73	R\$ 15.157,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.110,00
Total em 2011	R\$ 66.080,14	R\$ 422.945,50	R\$ 212.460,12	R\$ 14.230,37	R\$ 2.046.200,22
jan/2012	R\$ 2.535,74	R\$ 20.192,84	R\$ 3.224,50	R\$ 0,00	R\$ 40.123,93
fev/2012	R\$ 1.643,64	R\$ 15.750,39	R\$ 0,00	R\$ 936,60	R\$ 54.355,22
mar/2012	R\$ 3.172,74	R\$ 27.165,46	R\$ 159,93	R\$ 0,00	R\$ 165.917,59
abr/2012	R\$ 3.121,11	R\$ 16.458,62	R\$ 18.003,47	R\$ 10.000,00	R\$ 103.661,57
Total em 2012	R\$ 10.473,23	R\$ 79.567,31	R\$ 21.387,90	R\$ 10.936,60	R\$ 364.058,31

3. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

3.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 29.05.2012, relativamente ao período de 05.10.2011 a 04.05.2012, constatou-se a existência de 2 processos em carga com advogados com registro de prazo excedido, o de nº 0000199-92.2010.5.04.0791 (prazo vencido em 23.03.2012) e o de nº 0017800-53.2006.5.04.0791 (prazo vencido em 11.04.2012), nos quais foi expedida notificação para devolução dos autos, respectivamente em 15.05.2012 e 25.05.2012.

Diante de tais constatações, determina-se seja reduzido o lapso para a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

3.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 29.05.2012, relativamente ao período de 05.10.2011 a 04.05.2012, não foi constatada a existência de nenhum processo em carga com perito com registro de prazo excedido.



Assim, basta que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

3.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 29.05.2012, relativamente ao período de 05.10.2011 a 04.05.2012, não se verificou a existência de mandados com registro de prazo de cumprimento excedido.

Igualmente, basta que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

3.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes em 29.05.2012, observou-se haver em carga com os Magistrados 28 processos pendentes de decisão, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juiz **Almiro Eduardo de Almeida** – 8 processos de cognição de rito ordinário e 1 processo de execução de rito ordinário;
- b) Juiz **Eduardo Vianna Xavier** – 13 processos de cognição de rito ordinário;
- c) Juíza **Laura Balbuena Valente Gabriel** – 4 processos de cognição de rito ordinário e 1 processo de execução de rito ordinário;
- d) Juiz **Maurício de Moura Peçanha** – 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração.

OBSERVAÇÃO:

- A Juíza **Laura Balbuena Valente Gabriel** não designa data para a publicação das sentenças no encerramento da instrução.

4. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de três listagens distintas, a primeira e a segunda tendo sido expedidas em 31.05.2012 e a terceira em 14.05.2012. A primeira e a segunda listas foram extraídas do sistema informatizado - inFOR e dizem respeito a processos sem movimentação e protocolos parados. Tais listagens totalizaram 199 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 04.05.2012, 30 dias antes da data da presente inspeção, e os que registram prazo excedido. Nessa amostragem, havia irregularidades em



15 processos, que resultaram nas determinações e recomendações abaixo descritas.

A terceira lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC, mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio aleatório entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 51 processos, dos quais foram solicitados para análise física 9 processos.

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 199 processos sem movimentação, conforme consulta pelo sistema inFOR:

0000289-03.2010.5.04.0791	0000099-40.2010.5.04.0791	0023000-36.2009.5.04.0791
0000266-23.2011.5.04.0791	0000421-26.2011.5.04.0791	0060500-73.2008.5.04.0791
0044400-48.2005.5.04.0791	0000119-94.2011.5.04.0791	0000111-20.2011.5.04.0791
0000309-91.2010.5.04.0791	0107900-66.1996.5.04.0771	0000376-56.2010.5.04.0791
0000162-65.2010.5.04.0791	0001800-70.2009.5.04.0791	0000186-93.2010.5.04.0791

- **Nos processos abaixo arrolados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0000289-03.2010.5.04.0791	0000099-40.2010.5.04.0791	0023000-36.2009.5.04.0791
0000266-23.2011.5.04.0791	0000421-26.2011.5.04.0791	0060500-73.2008.5.04.0791

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0044400-48.2005.5.04.0791	0000119-94.2011.5.04.0791	0000111-20.2011.5.04.0791
0000309-91.2010.5.04.0791	0107900-66.1996.5.04.0771	0000376-56.2010.5.04.0791
0000162-65.2010.5.04.0791	0001800-70.2009.5.04.0791	

- **No processo nº 0000186-93.2010.5.04.0791, recomenda-se ao Diretor de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado.**

- b) Processos com irregularidades e analisados fisicamente a partir da listagem 51 dos processos aleatoriamente sorteados:

Processo nº 0028300-13.2008.5.04.0791 – Cumprimento de despacho em prazo superior a 10 dias (fls. 334 e ss.); termo de juntada não lançado no verso da folha em que houve a última movimentação processual (fl. 356); processo sem andamento desde 17.02.2012 (fl. 385-v).

Processo nº 0021300-25.2009.5.04.0791 – Termo de juntada não lançado no verso da folha em que houve a última movimentação processual (parágrafo único, art. 101, CPC - fls. 712 e 715); processo sem andamento desde 30.01.2012.

Processo nº 0000235.37.2010.5.04.0791 – Extraviado o primeiro volume dos autos. O processo foi retirado em carga pela União, em 09.01.2012, e devolvido em 30.01.2012 (fl. 291). Consta certidão do Diretor de Secretaria, datada de 23.05.2012, informando a não devolução do primeiro volume pela União (fl. 292). Denota-se que a ausência do primeiro volume somente foi percebida a partir da requisição dos autos por esta Corregedoria; não houve andamento do feito desde a devolução dos autos pela União, em 30.01.2012; não foi feita a análise dos



pressupostos recursais (fls. 255, 261 e 262).

Processo nº 0035800-96.2009.5.04.0791 - Ausência de carimbo “em branco” (fl. 60-v); termo de juntada não lançado no verso da folha em que houve a última movimentação processual (parágrafo único, art. 101, CPCr - fl. 60, 164 e 220); certificado estar “em branco” o verso das fls. 151-161, sendo que o verso da fl. 159 contempla conteúdo.

Processo nº 0000455-98.2011.5.04.0791 - Termo de juntada não lançado no verso da folha em que houve a última movimentação processual (parágrafo único, art. 101, CPCr - fl. 68).

Processo nº 0023400-50.2009.5.04.0791 – Termo de juntada não lançado no verso da folha em que houve a última movimentação processual (parágrafo único, art. 101, CPCr - fl. 224); processo sem andamento desde 13.02.2012.

Processo nº 00264-58.2009.5.04.0791 - Termo de juntada não lançado no verso da folha em que houve a última movimentação processual (parágrafo único, art. 101, CPCr - fl. 193, 215, 254, 258 e 376).

Processo nº 0000188-63.2010.5.04.0791 - Ata não contém a assinatura do Secretário de Audiências (fl. 237-v); certidões com lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC - fls. 226-v e 230-v); não foi feita a análise dos pressupostos recursais (fls. 259, 274 e 283).

- c) No processo nº 0052600-73.2007.5.04.0791, solicitado para análise física, não se constataram irregularidades.

4.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCr;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCr e art. 58 da CPG), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCr e arts. 57 e 58 da CPG);
- c) respeite os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme previsão do art. 190 do CPC;
- d) observe o disposto no art. 93 da CPCr, em relação à assinatura das atas de audiência pelos Secretários de Audiências;
- e) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCr.

5. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos



A partir da conferência dos processos analisados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constata-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

Destarte, determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal, quando do recebimento dos recursos ordinários ou agravos de petição.

6. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, foi feito enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;**



- d) para evitar a situação exposta no item acima, expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 108 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19 da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes, devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado junto ao cadastro do BNDT, se for o caso; e
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

7. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária é diligente quanto ao uso dos principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE).

8. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações:

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos



- termos na Resolução nº 180, de 05 de março de 2012 do TST, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 03/1993, item II, letra “g”; e
- c) que sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado nos termos do art. 880 da CLT.

9. Recomendações Finais

Recomenda-se que o Diretor de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento das inconsistências detectadas.

10. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pelo Diretor de Secretaria Paulo Tarso Villela Gomes e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária à equipe responsável pela inspeção correcional, prestando importante colaboração para o seu bom encaminhamento. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correcional, que é assinado pela Corregedora Regional Cleusa Regina Halfen.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional